

ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MORADA NOVA - CEARÁ

Comissão de Licitação


FL. 584

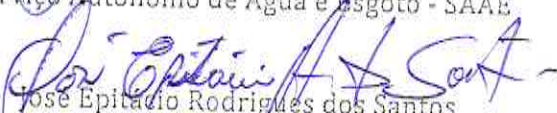
Morada Nova - CE


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017 - SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 10:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE, Sr. José Rubiano de Freitas - Presidente Substituto, assessorados pelos Srs.: José Eptácio Rodrigues dos Santos - Secretário e Gilson Nogueira do Nascimento - Membro Suplente, nomeados pela Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, para abrir e julgar os documentos de habilitação do certame supracitado; o presidente deu prazo de 15 (quinze) minutos para o comparecimentos dos presentes, onde após o prazo concedido não compareceu nenhum representante de empresa. Após análise minudente dos documentos de habilitação a Comissão divulgou o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: TS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 26.947.586/0001-90 e CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 06.230.710/0001-94; EMPRESA INABILITADA: CONSTRUCT OBRAS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 23.798.620/0001-13, motivo: ausência certidão negativa de protesto de títulos emitida pelo Tribunal de Justiça/CE e apresentação das mesmas não atendendo assim a cláusula 4.2.4.1 do edital; ausência da apresentação de abertura e encerramento da Balanço Patrimonial, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.2.6 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações, caso não haja interposição de recursos em relação a fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 06.11.2017 às 14:00 horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, José Eptácio Rodrigues dos Santos, declaro encerrada a sessão às 11:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


José Rubiano de Freitas
Presidente Substituto da CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE


José Eptácio Rodrigues dos Santos
Secretário da CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE


Gilson Nogueira do Nascimento
Membro Suplente da CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE